

Comunicado de cheque clonado

Irene Fumie Tanaka, comerciante, moradora na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, em data de 06/01/2017, realizou Boletim de Ocorrência de número 2017/23769 na Delegacia de Polícia de Bandeirantes e comunicou sobre uma (01) folha de 'cheque clonado', de número 854295, da agência Bandeirantes 0429 Banco do Brasil. Assim, torna público que o referido cheque não possui nenhum valor para que seja feita qualquer transação comercial e/ou outros fins.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N.º 03/2017**

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear o funcionário efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, Marco Antonio Segantini Pieralisi, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.538.725-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 049.606.349-95, para exercer a função de Pregoeiro, no exercício de 2017, podendo praticar todos os atos decorrentes.

Art. 2º Designar e nomear como equipe de apoio de que trata a presente Portaria, a funcionária efetiva Cássia Ayumi Furuta, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 35.139.897-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob n.º 349.305.008-93; e a funcionária efetiva Janaina Paduan da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.656.682-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 007.335.409-02.

Art. 3º Designar e nomear como suplente a funcionária efetiva Marcia Maria do Rego Zambon, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.489.214-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 474.880.939-68.

Art. 4º Conceder aos integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, a gratificação estabelecida na Resolução Legislativa n.º 05/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

**Câmara Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná****PORTARIA n.º 001/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Patrícia de Oliveira Pedrosa, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob n.º 34.271, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.780.266-7 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 020.738.859-85, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e da Presidência, devendo perceber remuneração mensal correspondente ao Símbolo CC -01, constante do Anexo III, da Resolução Legislativa n.º 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná****PORTARIA N.º 02/2017**

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear para compor a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, os funcionários Marco Antonio Segantini Pieralisi, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.538.725-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 049.606.349-95; Cássia Ayumi Furuta, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 35.139.897-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob n.º 349.305.008-93; e Janaina Paduan da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.656.682-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 007.335.409-02, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Conceder aos integrantes da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, a gratificação estabelecida na Resolução Legislativa n.º 05/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N.º 04/2017**

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear a funcionária efetiva da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, Marcia Maria do Rego Zambon, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.489.214-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 474.880.939-68, como a responsável pelo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, no exercício de 2017, podendo praticar todos os atos decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 05/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear para compor a Comissão para recebimento de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, os vereadores Luiz Gustavo Onofre, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.919.263-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 020.171.589-92, como Presidente, e o vereador José Carlos Martins, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.581.677-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 477.751.739-04, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 06/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear a funcionária efetiva Marcia Maria do Rego Zambon, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.489.214-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 474.880.939-68, para desempenhar a função de Diretora de Finanças da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2017.

Art. 2º Conceder a gratificação estabelecida na Resolução Legislativa n.º 05/2015, de 28 de outubro de 2015, referente ao que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 07/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear o funcionário efetivo Carlos Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.326.325- SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 601.800.729-00, para desempenhar a função de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2017.

Art. 2º Conceder a gratificação estabelecida na Resolução Legislativa n.º 05/2015, de 28 de outubro de 2015, referente ao que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 08/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear para compor a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, os funcionários Rogério Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.360.681-4, e inscrito no CPF sob n.º 822.384.569-53; Carlos Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.326.325-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 601.800.729-00; Cássia Ayumi Furuta, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 35.139.897-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob n.º 349.305.008-93, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 09 de janeiro de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 25/01/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 25/01/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 09 de janeiro de 2017

Processo Administrativo 003/2017

Ref.: Processo de Inexigibilidade N.º 01/2017 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	FLUORETO SOLUÇÃO SPADNS 500ML - MARCA HACH - ORIGEM ESTADOS UNIDOS NCM:38220090	UND	40	300,00	12.000,00
1 2	CLORO LIVRE REAGENTE CHLORINE FREE PP 10ML - 100 UNIDADES - MARCA HACH - ORIGEM ESTADOS UNIDOS	UND	30	190,00	5.700,00
TOTAL					17.700,00

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES - MARCA HACH - PARA ANÁLISE DE ÁGUA, no valor total de R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 001/2017 - Processo de Inexigibilidade N.º. 01/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES - MARCA HACH - PARA ANÁLISE DE ÁGUA.
VALOR: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, 09 de janeiro de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

HEXIS CIENTÍFICA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tomografia computadorizada para Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR
FINALIDADE: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de vigência em 1 (um) mês a partir do dia 30 de abril de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Reinaldo Marqui
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação nº 01/2017- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor dos fornecedores:

ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	01	UND	PRÓTESE DE VOZ PROVOX II 6,0 mm	1.750,00	1.750,00
TOTAL					1.750,00

Para AQUISIÇÃO DE PRÓTESE VOCAL PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de janeiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 02/2017
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017 que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor de: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

ITEM	QTD	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	AMPLIAÇÃO DE REDE NA RUA PROF. ZULMIRA M. ALBUQUERQUE	8.960,55	8.960,55
TOTAL			8.960,55	8.960,55

Para: CONTRATAÇÃO DIRETA DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA AMPLIAÇÃO E DESLOCAMENTO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA PROF. ZULMIRA M. ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 8.960,55 (oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 27/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que ANULARÁ a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados pelo prazo de 05 dias úteis a contar deste aviso.

Bandeirantes, 09 de janeiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 07/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2016-PMB

CONTRATOS Nº 159/2016

167/2016

161/2016

160/2016

162/2016

163/2016

164/2016

166/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1201.6-066	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1440/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1201.6-066	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1450/104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1206.2-069	Convênio FNDE-PNAE
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1630/138	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.365.1204.6-071	Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1690/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.365.1204.6-071	Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1700/104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação - 10%
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1860/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação - 10%
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1840/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação - 25%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
2130/104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação - 25%
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
2140/104	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 895.009,50(oitocentos e noventa e cinco mil nove reais e cinquenta centavos)

Bandeirantes-PR, 06 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/01/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 17hrs.00min do dia 25/01/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 08/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016-PMB

CONTRATOS Nº 87/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria de Administração
001	Diretoria
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0310/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3120/000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3580/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1290/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1230/000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
0380/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
1270/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
1310/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
3150/000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 09/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016-PMB

CONTRATOS Nº 88/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria de Administração
001	Diretoria
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0310/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3120/000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3580/000	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação - 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1850/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação - 25%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
2130/104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação - 10%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
1910/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação - 25%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
2190/104	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
2400/303	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
2640/303	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
3610/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1230/000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
0380/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
1270/000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0140/000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
0170/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
3150/000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 10/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015-PMB
CONTRATOS Nº 69/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria de Administração
001	Diretoria
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0310/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3120/000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3580/000	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação – 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1850/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação – 25%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
2130/104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação – 10%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
1910/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação – 25%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2190/104	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2400/303	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- BLATB	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2640/303	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
3610/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1230/000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
0380/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
1270/000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0140/000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
0170/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
3150/000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 74.991,96 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 11/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2015-PMB
CONTRATO Nº 74/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria de Administração
001	Diretoria
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0310/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3120/000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3580/000	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação – 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1850/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação – 25%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
2130/104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação – 10%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
1910/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação – 25%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2190/104	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2400/303	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2640/303	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
3610/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1230/000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
0380/000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
1270/000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0140/000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
0170/000	Conta/Destinação

08	Secretaria de Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
3150/000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 12/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013-PMB

CONTRATO Nº 297/2013

Objeto: FIXAR O PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL A SER PAGO A INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão de Educação – 10%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
1910/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação – 25%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2190/104	Conta/Destinação

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
2400/303	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
3610/000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
0380/000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 656.439,94 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3